



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2017


PARA FINS DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2016 que celebraram entre si o **CISVALI** – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu e o Município de **Cruz Machado**.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede à Rua Ipiranga, 251, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 00.956.801.0001/25, neste ato representado pelo Sr. Hilton Santin Roveda, Presidente do Consórcio; e o MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, CNPJ Nº 76.339.688/0001-09, com sede a Avenida Vitória, 167, Cruz Machado – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor EUCLIDES PASA, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a CLÁUSULA QUARTA, item “b”, do Contrato de Rateio n.º 003/2016, modificando o valor de R\$ 18.524,20 (dezoito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) para R\$ 24.081,46 (vinte e quatro mil, oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 288,977,52 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º. Esta alteração contratual passa a surtir efeitos legais a partir desta data, revogando-se as disposições contrárias.

União da Vitória, 16 de março de 2017.


Município de Cruz Machado
Euclides Pasa
CONTRATANTE


CISVALI
Hilton Santin Roveda
CONTRATADO